



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 5.030, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES DE COORDENADORIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, VI da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo;

RESOLVE:-

Artigo 1º. - Fica DESIGNADA a servidora Municipal efetiva **VANESSA APARECIDA DE MELO IGEPI**, no cargo de Assistente Social, Cédula de Identidade/RG nº 41.918.625-6 e CPF/MF nº 365.549.048-83 como responsável e pelas atribuições e funções da Coordenadoria do Departamento de Coordenação do CRAS, durante a licença maternidade da sra. **ELAINE FERNANDA DE MELO**, Cédula de Identidade/RG nº 41918689-X SSP-SP e do CPF/MF nº 356.221.628-90.

Artigo 2º - A funcionária supra mencionada, deverá realizar a jornada de trabalho fixada em 40 (quarenta) horas semanais, devendo a Diretoria competente realizar os procedimentos necessários para o cumprimento efetivo da determinação.

Artigo 3º - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 25 de setembro de 2023.


Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 5030 em 25/07/2023
Fls nº _____ Livro nº _____
Publicado por afixação no átrio Da sede
desta P.M. nos termos do art. 99 da
lei orgânica deste município.